

PORTARIA MD Nº 79/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria MD nº 49, de 28/3/2019, publicada no DOE ALMT em 3/4/2019, que retificou a Portaria MD nº 10/2019, referente à progressão anual concedida a partir de dezembro-2018, conforme Processo nº 201833596, nos seguintes termos:

Onde se lê:

| Matrícula | Nome | Cargo | Ref. |
|-----------|------------------------|--|------|
| 41076 | Priscilla Chianca Fava | TLNS – Técnico Legislativo de Nível Superior | SB2 |

Leia-se:

| Matrícula | Nome | Cargo | Ref. |
|-----------|------------------------|--|------|
| 41076 | Priscilla Chianca Fava | TLNS – Técnico Legislativo de Nível Superior | SB3 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 1º de julho de 2019.

Deputado Eduardo Botelho
Presidente – ALMT

Deputado Max Russi
1º Secretário – ALMT

Dados lançados na vida funcional
em 5 / 7 / 2019.

Visto SGP/ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT
de 09 / 07 / 2019